

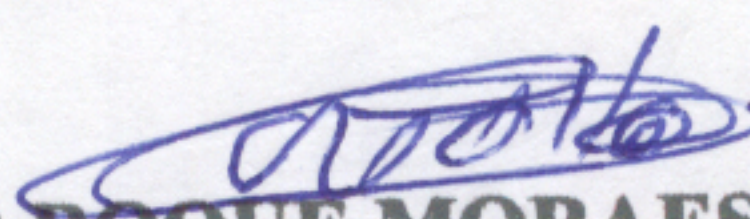
LEI No. 0159/97 DE 11/04/97

Valter Roque Moraes Carlotto, Prefeito Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faco saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

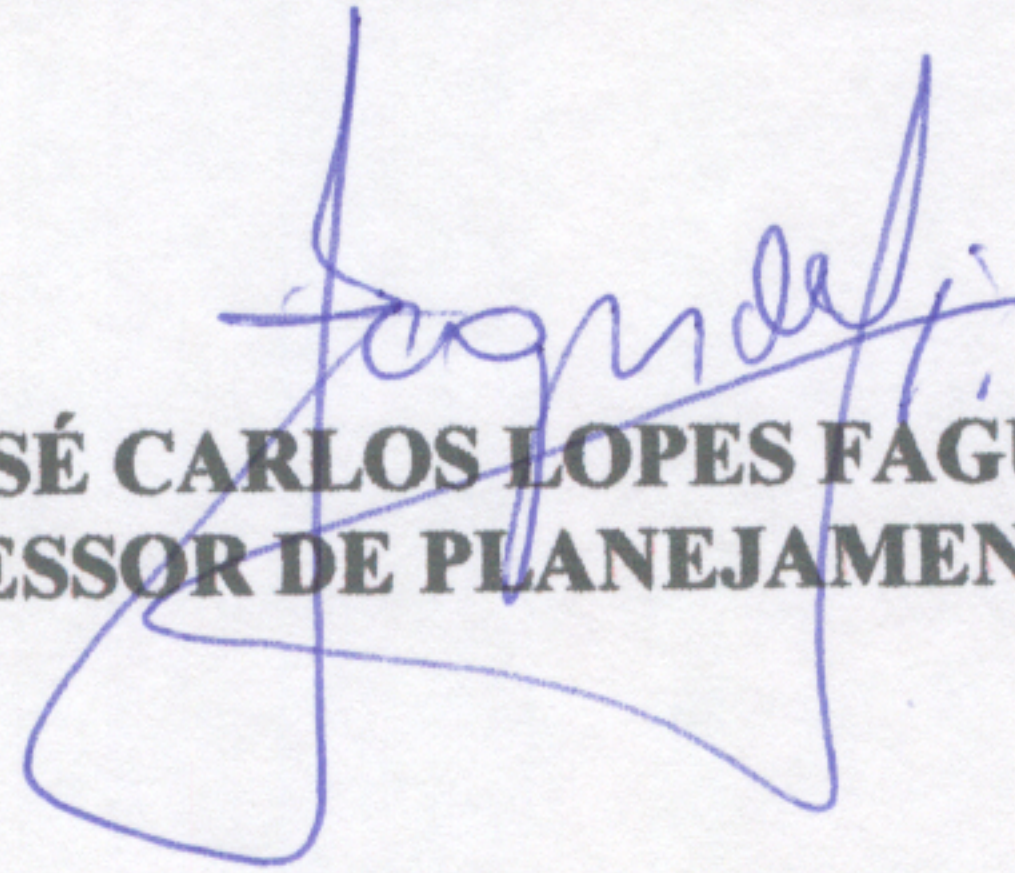
Artigo 1o. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Segurança Pública, objetivando a Construção da Delegacia de Polícia do Município de Vargem.

Artigo 2o. - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM, 11 DE ABRIL DE 1997.


VALTER ROQUE MORAES CARLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA A PRESENTE LEI EM, 11 DE ABRIL DE 1997.


NEY JOSÉ CARLOS LOPES FAGUNDES
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO

“HONESTIDADE E TRABALHO”

ADM. 1997/2000